PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

357

PROJETO DE LEI N. 13.875/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 44.034, situada na Zona 44.

Art. 1.º Fica denominada **Antônio Polsaque Filho** a Rua 44.034, situada na Zona 44, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

HISTÓRICO DO SR. ANTONIO POLSAQUE FILHO

Sr. Antonio Polsaque Filho nasceu em 17/08/1919 em São Carlos do Pinhal SP.

Foi casado com a Srª Natividade Polsaque, tivereram 7 filhos.

Em 1949 veio junto com seus familiares para o Paraná, vindo a residir em Barão de Lucena, município de Capelinha, que hoje é Nova Esperança.

Em 1954 mudou-se para Maringá, fixando residência na Rua Barroso, Vila Operária, onde trabalhou como carroceiro e posteriormente começou trabalhar na Sanbra, que era uma Cia Americana, onde permaneceu por 2 anos, tendo que parar de trabalhar por motivo de doença, vindo a se aposentar posteriormente.

Seu Antonio foi morar com Deus em 19/10/2008.

o Sr. Antonio Polsaque Filho está eternizado na Rua 44034, que ora passa a se chamar **Rua Antonio Polsaque Filho.**

Luiz Pereira

Vereador